



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 727/2016

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data o senhor **SEBASTIÃO RABEL**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.261.605-7 SSP-PR**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 04 de outubro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 726/2016

SÚMULA: Concede licença sem vencimentos e dá providências.


Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimento, conforme o artigo 89 da Lei municipal 025/2005, ao servidor **SEBASTIÃO RABEL**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.261.605-7 SSP-PR**, ocupante do cargo de Motorista, por até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 04 de outubro de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito